

THEATRO MUNICIPAL
RIO DE JANEIRO

CONCESSIONARIO OTTAVIO SCOTTO

ROMA — TEATRO REALE DELL'OPERA
B. AYRES — TEATRO COLON
S. PAULO — THEATRO MUNICIPAL

Rio de Janeiro, 13 de Setembro de 1928.

Srs. Representantes do
Radio Club do Brasil, Radio Sociedade do Rio de
Janeiro e Radio Aduadora do Brasil.

A Empresa Ottavio Scotto vem declarar-vos que, a partir desta data, permite a irradiação das operas que se devem cantar ainda na actual temporada lyrica, uma vez que já chegou a accordo com os interessados para resalva de direito autoraes e artisticos.

A Empresa se compromette ainda a permittir a irradiação de, no minimo, uma terça parte dos futuros espectaculos na vigencia do seu contracto, independente de qualquer auxilio official. Se o obtiver, a permissão para as irradiações será ampla.

A Empresa é levada a esse gesto pelo desejo de colaborar com as sociedades de radio, no sentido de corresponder aos interesses artisticos do povo que sempre lhe dispensou todo o concurso. Espera, outrosim, contar com a boa vontade das sociedades de Radio para esse nobre objectivo.

Ottavio Scotto